



**AVISO N.º 38/15/SODPGU**

**Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de consulta pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 2/96.**

Ricardo Miguel Faustino Santos, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo Edital n.º 136/2013, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se submete a consulta pública o pedido de alteração à licença de loteamento, bem como a pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 823/96, emitido em 1996/11/04, e respetivos aditamentos, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 2/96.

O pedido de alteração é apresentado pela sociedade Gesbat – Gestão Imobiliária, L.da e incide sobre o Lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3539/19961128, inscritos na matriz urbana sob o artigo 3788 da extinta freguesia de Pousos, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, lote este resultante da operação de loteamento do prédio sito em S. Romão, na referida freguesia.

A alteração pretendida visa a mudança do uso do r/c do referido lote de equipamento terciário para habitação, bem como a alteração da cota de soleira para 58,50m.

O período de consulta pública e pronúncia decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo no decorrer deste período os interessados vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Para eventual consulta, informa-se que o respetivo processo se encontra patente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 17:00 horas.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na Intranet, na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da respetiva freguesia.

Leiria, 17 de julho de 2015.

O Vereador

(Por subdelegação – Edital n.º 136/2013)



Ricardo Santos